



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE MUNICIPAL

Portaria. N°065GAB-PMIO/19

Itapua do Oeste, 13 de Março de 2019.

<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>13/03/19</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de Transparência (www.itapuadoeste.ro.gov.br).</p> <p><i>Maria Carmo</i></p> <p>MARIA ELIZAGELA DA SILVA DO CARMO CHEFE DE GABINETE PORTARIA N.º 029/GAB-PMIO/2018</p>
--

De acordo com o Parecer Jurídico N°024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária da Senhora **Elza Aparecida Bortoleto**, de 40 horas para 20 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO